



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

Proc. n° 40389/23
Fls. n° 999
SP

TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2022

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROAF – PROGRAMA DE AFETIVIDADE NAS CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE E O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, Prefeitura Municipal de São Vicente, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.177.523/0001-09, sediada na Rua Frei Gaspar n.º 384, nesta cidade, representada, neste ato, pela Secretária Municipal da Educação, Sra. Nívea de Cassia Dutra Costa Marsili, doravante denominada “**SEDUC**” e, de outro lado, Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE, Organização da Sociedade Civil, doravante denominada “**OSC**”, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.413.401/0001-92, sediada à Rua: Aguaçu n.º 171, sala 03/04, Alphaville – Campinas, CEP 13098-321, representada, neste ato, pela Sra. Maria Rosa Esteves, portadora do RG n.º 13.217.035 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 888.084.758-91, resolvem de comum acordo, firmar o Termo Aditivo n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 01/2022, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses ou até a finalização de um novo chamamento público, caso ocorra, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Em razão do presente aditamento, para execução do programa, objeto do Termo de Colaboração, serão disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE o valor total de R\$ 34.710.230,40 (trinta e quatro milhões, setecentos e dez mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 2.892.519,20 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), conforme planilha orçamentária constante do Plano de Trabalho.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

Proc. nº 40389/23
Fls. nº 995
SOJ

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das Dotação Orçamentária nº 02.05.02.05.01.12.361.0050.2135.01.220.0000.3.3.50.39.

E por estarem de acordo, subscrevem o presente Termo Aditivo n.º 01 em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, 13 de dezembro de 2023

NIVEA DE CASSIA
DUTRA COSTA
MARSILI:2869683189
6

Assinado de forma digital por
NIVEA DE CASSIA DUTRA
COSTA MARSILI:28696831896
Dados: 2023.12.13 10:42:19
-03'00'

Nivea Costa Marsili
Secretária da Educação

MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

Assinado de forma
digital por MARIA ROSA
ESTEVES:88808475891

INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE
Representada por Maria Rosa Esteves

Testemunhas:

a) _____

b) _____